



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI

Rua Vereador João Fuzetti, nº 800 - Centro

Marumbi – Paraná – CEP 86910-000

Fone/fax: (43) 3441-1212

DECRETO:85/2026

DATA:07/05/2026

SÚMULA..... RESULTADO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N °24/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARUMBI, ESTADO DO PARANÁ, SENHORA ELAINE MARIA FERREIRA COSTA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Homologado o Resultado do Processo de Inexigibilidade nº 24/2025, que teve como habilitada a Empresa: **61.331.265 NEY TIMOTEO**, inscrita sob o CNPJ nº **61.331.265/0001-67**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 07 de maio de 2026.

Elaine Maria Ferreira Costa
PREFEITA MUNICIPAL